

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.061

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1963

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÉA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. JESUS CORRÉA DO CARMO

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PÁDUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRICA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 2729 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

tado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Abre crédito especial de Cr\$ 1.173.600,00 destinado ao pagamento do abono de emergência de que trata a Lei n. 2.172, de 17-1-61 e que deixou de constar em diversas Tabelas da Lei Orçamentária para o corrente exercício financeiro.

A Assembleia Legislativa do Es-

JUDICIÁRIO

AUDITORIA MILITAR — Tab. 13

Pessoal Fixo 34.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

ASILIO D. MACEDO COSTA — Tab. 28

Pessoal Fixo 34.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

GINÁSIO INDUSTRIAL DE MARAPANIN — Tab. 79

Pessoal Variável 288.000,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

— Tab. 84

Pessoal Variável 34.800,00 322.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA

SERVIÇO DE PRODUÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA — Tab. 97

Pessoal Variável 259.200,00

SERVIÇO DE MALARIA E ANTI-CULEX

— Tab. 98

Pessoal Fixo 34.800,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARA

— Tab. 107

Pessoal Fixo 243.600,00

HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO. — Tab. 108

Pessoal Fixo 243.600,00 781.200,00

Cr\$ 1.143.600,00

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

feitas as exigências regulamentares.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Efraim Ramiro Bentes

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Águas

LEI N. 2731 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos do S.E.N.A.I., sediada nesta capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por venda, a Teodomiro Rodrigues da Silva, uma área de terras devolutas do patrimônio do Estado, sem denominação, situada no município de São Caetano de Odivelas, medindo seiscentos e sessenta metros de frente e mil metros de fundos, com as delimitações constantes do processo 816'57 da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

Art. 2.º A referida área não poderá ser alienada pelo espaço de dez (10) anos.

Art. 3.º O título definitivo da posse será assinado pelo Chefe do Poder Executivo, depois de satis-

feitos os procedimentos legais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado

Olyntho de Sales Melo

Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS

Anual 4.000,00

Semestral 2.000,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual 5.400,00

Semestral 2.700,00

VENDA DE DIARIOS

Número atrasados 20,00

Número avulso 15,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venad avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dezoito e trinta (18,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em quaisquer dias, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade das suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

LEI N. 2732 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.414,00 em favor da firma Representações Tagus S/A.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CATORZE CRUZEIROS (Cr\$ 38.414,00), em favor da firma Representações Tagus S/A, destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2733 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 15.096,00, em favor de Raimundo Marinho.

A Assembléia Legislativa do Es-

pecial de VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS (Cr\$ 22.966,40), em favor de Dácio Costa, Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2735 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 25.388,00 em favor de Manoel Lourenço do Nascimento.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25.388,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), em favor de Manoel Lourenço do Nascimento, Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2736 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 17.718,00, em favor da firma Portuense, Ferragens S/A.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de DEZESSETE MIL SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS (Cr\$ 17.718,00), em favor da firma Portuense, Ferragens S/A, destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2734 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 22.966,40 em favor de DÁCIO COSTA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2737 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 45.948,00, em favor de Alberto da Silva Rezende.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS

(Cr\$ 45.948,00), em favor de Alberto da Silva Rezende, capitão reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2735 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 25.388,00 em favor de Manoel Lourenço do Nascimento.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25.388,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), em favor de Manoel Lourenço do Nascimento, Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2738 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.836,00, em favor de Antônio Herculano Dias.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 38.836,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E IRINTA E SEIS CRUZEIROS), em favor de Antônio Herculano Dias,

1º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÉA DO CARM

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 55 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 2365/63-D.S.P.,

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de Dezembro do corrente ano, no Centro de Saúde n. 2 (Serviço de Higiene Dentária), Maria de Nazaré Maia, ocupante do cargo de Professor

de Educação Física, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

PORTRARIA N. 54 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O diretor da Secretaria de Interior e Justiça, respondendo pelo expediente da mesma, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessurar, de acordo com o E.F.P.C.E., o senhor Orivaldo de Souza Coutinho, Arquivista, por ter se ausentado de suas ocupações, sem autorização, fechando o Arquivo, em pleno decorrer do expediente, sendo de ressaltar não ter comparecido ao serviço e seu respectivo ajudante, falta esta não comunicada à Chefia do Expediente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça,

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA
DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1963**

O Governador do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 29 de janeiro do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Rodrigues da Silva para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Peixe Boi, término judiciário da Comarca de Nova Timboteua, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

**DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1963**

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 54, da lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Rodrigues da Silva, para exercer o cargo, de que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Peixe Boi, término judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

**DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1963**

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Lindebergh Ferreira de Sousa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º Suplente de Pretor em Itaituba, sede da Comarca do mesmo nome, do Pará, 15 de abril de 1963.

Palácio do Governo do Estado
AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

**DECRETO DE 15 DE ABRIL
DE 1963**

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, o bacharel Lélio Dacier Lobo, para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Marabá (2a. Promotoria) durante o impedimento do titular Felício de Araújo Pontes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
RODOBRAS**

PORTRARIA N. 5 DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, combinado com o art. 4º, parágrafo único do Regimento Interno da RODOBRAS, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Designar o senhor Benedito Ribeiro de Freitas, engenheiro da RODOBRAS, para substituir o engenheiro chefe do 3º Distrito em suas faltas e impedimentos eventuais.

De-se ciência e cumpra-se.

Francisco Gomes de Andrade Lima
Presidente

Presidência da República
**COMISSÃO EXECUTIVA DA
RODOVIA — BELÉM —
BRASÍLIA**
(RODOBRAS)

pubblicado às fls. 2 do DIÁRIO OFICIAL de 27 de março, fica transferida para o dia 14 de maio, à mesma hora e local.

Levo ao conhecimento dos interessados que a concorrência pública n. 1/63, cuja realização estava programada para o dia 14, conforme Edital

(Ext. 18 e 19/63)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**M. V. O. P. SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARA (SNAPP)**

Concorrência Administrativa n. 2/63

Solicitamos fornecer preços para os viveres abaixo discriminados, destinados ao abastecimento dos navios, restaurante, e demais dependências do SNAPP. Os preços desta concorrência deverão ser considerados para o período de 120 dias a contar de 17 de abril de 1963.

VIVERES	PREÇO	PREÇO POR EXTENSO
Alface	K	
Abacate	U	
Abricó	U	
Abacaxi	U	
Banana	Pêpca	
Batata doce	K	
Beterraba	K	
Bacalhau	K	
Caranguejo	U	
Caranguejo	Côfo	
Cupuaçú	U	
Cenoura	K	
Côco seco	U	
Couve	K	
Cheiro verde	K	
Carne de porco	K	
Carne do carneiro	K	
Carne verde	K	
Camarão fresco	K	
Camarão seco	K	
Fermento seco	K	
Feijão verde	K	
Gerimum	K	
Galinha viva	U	
Galinha abatida	U	
Jambú	K	
Lagosta	K	
Laranja	U	
Lima	U	
Limão	U	
Molão	U	
Maçã	U	
Maracujá	U	
Mamão....	U	
Maxixe	Maço	
Macacheira	K	
Melancia	U	
Nabo	K	
Ovos	U	
Pimentão	K	
Pimenta fresca	L	
Pepino	K	
Pirarucú	K	
Peixe fresco de 1a.	K	
Peixe fresco de 2a.	K	

Pato	U
Perú	U
Quiabo	Maço
Répolho	K
Tangerina	U
Tomate	K
Tucupi	L
Tartaruga grande	U
Vagem	U
Dóces em calda	Lta
Dóces em massa	Lta

Obs. As propostas deverão ser entregues em sobrecartas fechadas, na Assidência da Superintendência Comercial, até o dia 16 do corrente mês de abril.

Seção do Material, em 8 de abril de 1963.

Fernando Martins da Silva
Chefe da SMA.

(Ext. 18|4|63)

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE FERRO**

**(*) ESTRADA DE FERRO
TOCANTINS**

(Sob a Administração da Fundação Brasil Central)

Edital de Concorrência N. 1/63

De ordem do Sr. Diretor desta Estrada, faz-se público que está aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de aproximadamente quinze (15) toneladas de suca de ferro (diversas).

A quantidade supra mencionada pode sofrer variação para mais ou para menos, ficando por isso a Estrada desobrigada à completar aquela total.

O material poderá ser visto nas oficinas da Estrada, em Tucuruí, com o Sr. Onésimo Borges, correndo a despesa de transporte por conta do concorrente.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias assinadas pelos proponentes em envelope fechado, dirigidas ao Presidente da Comissão de Concorrência e serão abertas em presença dos interessados, às 9 horas do dia 2 de abril de 1963, no Escritório da Estrada, em Belém, à rua Manoel Barata, n.º 49, 1º andar.

A Estrada reserva-se o direito de aceitar ou recusar as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Melhores esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da Comissão no local acima

mencionado, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13:30.

Belém, 17 de março de 1963.

**José Maria Rodrigues
Noronha**

Assessor de Administração
Presidente da Comissão
Visto:

Humberto Fonteles Rios

Diretor
(Ext. — 3, 18 e 19|4|63)

Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 19|3|63

Ministério do Trabalho e Previdência Social

CERTIFICADO N. 1

Certifico, que se acha re-

gistrado na Secção de Identificação Profissional da Segunda Delegacia Regional do Trabalho no livro número hum (1) de Registro de Diretor-proprietário de Jornais e Revistas, às folhas número hum (1), sob o número hum (1), em cinco de abril de mil novecentos e sessenta e três (5-4-1963), de acordo com o parágrafo segundo (§ 2º) do artigo treze (13) do Decreto

número mil cento e setenta e sete do doze de junho de mil novecentos e sessenta e dois (Dec. 1177 de 12-6-1962), que regulamenta a profissão de Jornalistas Profissionais, o senhor Cipriano Rodrigues das Chagas, Diretor-proprietário da Empresa Jornalística

"O MUNICIPALISTA" Ltda., situada à rua Senador Manoel Barata, número cento e sessenta e dois (162), nesta Capital, de

acordo com o despacho do senhor Delegado Regional, exarado no processo DRPA-

novecentos e dez (910) de três de abril de mil novecentos e sessenta e três (3-4-1963).

Belém, 9 de abril de 1963

a) Hilton S. Nobre
Chefe da SIP

VISTO

a) Waldomiro França
Delegado Regional

NOTA: — As firmas Hilton S. Nobre e Waldomiro França, estão reconhecidas no Cartório Ribamar Santos

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E ÁGUAS**

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Barbosa da Cruz, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11ª Comarca de Capanema 30º Térmo, 30º Município de Primavera e 76º Distrito, medindo 1.000 metros de frente por 500 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terreno de postulante, pela direita, com com Manoel Bernardo, pela esquerda e fundos com terras devolutas do Estado o referido terreno tem a denominação de Campinho.

E para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colunaquele município de Primavera.

Sociedade de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará,

2 de abril de 1963.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 6953 — 3, 18 e 28|4|63)

ANUNCIOS

J. ALVES DE CARVALHO

S. A.

**FÁBRICA DE CIGARROS A
NACIONAL**

Rua Gaspar Viana, 785 —
Belém — Pará

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

De acordo com o artigo 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os srs. acionistas a comparecerem a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril, às 16,30 horas em nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.

b) Eleição da Diretoria
c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 9 de Abril de 1963

Jorge de Matos Brito
Presidente

(Ext. 18, 19 e 20|4|63)

AMAZÔNIA S/A — INVESTIMENTOS

**Carta de Autorização n.º
139 da SUMOC**

Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

São convocados os senhores acionistas da Amazônia S/A Investimentos — Carta de Autorização n.º 139 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 28 de abril do corrente ano, às 08,00 horas da manhã na sede social da socie-

dade, à Av. Portugal n.º 323

— 2.º andar salas 209/13, nessa capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — reforma dos estatutos

b) — alteração da denominação social

c) — aumento de capital
d) — o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1963

(as) Napoleão Carneiro Brasil — Diretor Presidente
Carlos Moraes de Albuquerque — Diretor Superintendente

Reynaldo de Souza Mello — Diretor Comercial e respondendo pelo Diretor Técnico.

(Ext. 18, 19 e 20|4|63)

CERAMICA MARAO S/A

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária a se realizar em sua sede à Rua Manoel Barata, n.º 158, às 10 horas do dia 27 do corrente, com o fim de:

a) Tomar conhecimento e Deliberar sobre as contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 31 de Dezembro de 1962 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger à Diretoria e membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963;

c) Fixar os Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963

Nelson Souza
Diretor-Presidente

(Ext. 18, 23 e 26|4|63)

AMAZÔNIA S/A — INVESTIMENTOS

Avenida Portugal n. 323 — 2º. andar — Salas 209/211
 Edifício "Magalhães Ribeiro" — Carta de Autorização
 Expedida pela "SUMOC" n. 139 — Em 14/08/1962
 Belém — Pará

RESUMO DO BALANÇE EM 5 DE ABRIL DE 1963**ATIVO****Disponível**

Em moeda corrente	56.418,30
Em depósito no Banco do Brasil	
S / A	200.000,00

Em outras espécies	2.342,00
	258.760,30

Realizável

Depósitos em Dinheiro no Bco. Brasil S/A, à ordem da Sumoc	2.500.000,00
Títulos Descontados	632.400,00
Outros Créditos	2.500.000,00
Ações e Debêntures	6.036.800,00

11.669.200,00

Imobilizado

Móveis e Utensílios	2.259.480,00
Instalações	26.000,00

2.285.480,00

Resultados Pendentes

Juros e Descontos	353,00
Despesas Gerais e Outras Contas	2.725.026,90

2.725.379,90

Compensação

Valores em Garantia	200.000,00
Outras Contas	632.400,00

832.400,00

Cr\$ 17.771.220,20

PASSIVO**Não Exigível**

Capital	10.000.000,00
Aumento de Capital	5.000.000,00

15.000.000,00

Exigível

Obrigações Diversas	990.020,20
Letras a Pagar	948.800,00

1.938.820,20

Compensação

Depósitos em Títulos de Garan- tia	200.000,00
Outras Contas	632.400,00

832.400,00

Cr\$ 17.771.220,20

Belém, 5 de abril de 1963.

(a.a.) Carlos Moraes de Albuquerque

Napoleão Carneiro Brasil

Reynaldo de Souza Mello — Cont. Reg: C.R.C.Pa.

— 0679

(Ext. — 18/4/63)

SA. RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social, a rua 15 de Novembro n. 74,

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente na sede social às 18 horas para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1963

A Diretoria

(Ext. 18/19 e 20/4/63)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de abril de 1963.

Aos treze dias de abril de 1963, às 9 horas da manhã, na sede social de S/A Bitar Irmãos, sita à rua Siqueira Mendes 79, nesta capital devidamente convocados por anúncios publicados em 5, 6, 9 no DIÁRIO OFICIAL e 10, 11 do corrente na Província do Pará, reuniram-sq em primeira convocação dezessete mil novecentos e trinta e dois acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre aumento da capital, proposto pela diretoria. Assinado o livro de presença e feitas as indicações da lei, verificou-se haver comparecido dezoito acionistas representando dezessete mil novecentas e trinta e duas ações e como o dr. Clovis Malchior não compareceu, foi designado o sr. Migiel de Paulo R. Bitar para presidir essa Assembléia Geral Extraordinária, o qual convidou o senhor Leoncio Rodrigues Bitar e José Rachid Bitar respectivamente para primeiro e segundo secretários. Constituída assim a mesa declarou instalada Assembléia Extraordinária, a do que se procedesse a leitura dos anúncios de convocação o que foi feito pelo sr. secretário. Após a leitura declarou o presidente que o objeto da presente reunião era tomar conhecimento da justificativa de motivos apresentada pela diretoria para aumento de capital, bem como parecer do Conselho Fiscal que já havia sido pronunciado e respeito, foi feita ciado a respeito, foi feita a leitura dos dois documentos citados o que a seguir vai transscrito.

Justificativa de Motivos.
 Senhores acionistas.

E com satisfação que nos dirigimos a Vv. Ss., no sentido de encaminhar a presente exposição e justificativa de motivos afim de pôderem deliberar sobre o aumento imediato de capital desta empresa, com entrada de dinheiro, para vinte e cinco milhões de cruceiros. Naturalmente que não precisarímos ser por demais extensos para justifi-

car de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, eleger os Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1963

Joaquim Mendes Ribeiro —

Diretor-Gerente

(Ext. 18/19 e 20/4/63)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**Assembleia Geral Ordinária****CONVOCACAO**

Convidamos os srs. acionistas de nossa empresa para reunirem-se às nove (9) horas do dia vinte e nove de abril corrente, na sede social à avenida Senador Lemos, 377 nesta cidade de Belém, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 16 de abril de 1963

Joaquim Borges Gomes

Diretor-Comercial

Manoel Oliveira

Diretor-Industrial

(Ext. 18/23 e 26/4/63)

car da maneira satisfatória os motivos que nos animaram a assim proceder; necessário se torna apenas que considerem: 1) a atual conjuntura nacional, de inflação desenfreada que perdura e alige o país e dificulta a emancipação do Brasil.

2) a imediata aplicação dos termos recomendados pelo plano Trienal (Celso Furtado), que resultou numa retração do crédito bancário.

3) a necessidade de mais numerário para atendermos a demanda de meios, para o normal funcionamento da empresa.

Analisadas somente estas três argumentações temos certeza que todos votarão favoravelmente esta nossa proposição.

Como elucidação complementar de nossa proposta, seja-nos permitido mostrar que em livro próprio de ato do Conselho Fiscal, às fls. 70, encontra-se registrado um voto de louvor do mesmo Conselho Fiscal, em que por unanimidade, reconheceram publicamente a maneira correta como dirigimos os negócios desta sociedade em 1962, quando o próprio aumento de capital realizado em outubro p. p. proporcionou um dividendo de 12% para o curto prazo de três meses.

Assim, sendo de acordo com a legislação em vigor será concedido um prazo de 30 dias para cada acionista usar de seu direito preferencial, para subscreverem em dinheiro, o presente aumento, que representa 25% do atual capital.

Com relação aos nossos estatutos propomos reforma em seu artigo 5º o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 5º O capital social integralmente realizado é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) representados por vinte e cinco mil ações nominativas de mil cruzeiros cada.

Assim justificada nossa proposta esperaremos que esta aprove uma vez que o Conselho Fiscal já se manifestou a respeito.

Belém, 10 de abril de 1963.

Miguel de Paulo R. Bitar

Leoncio Rodrigues Bitar

Jacob Rachid Bitar

José Rachid Bitar

Parecer do Conselho Fiscal de S/A Bitar Irmãos, reunido às 14,30 horas do dia 10 de abril de 1963 para aprovar a proposta apresentada pela Diretoria da empresa para aumento do capital da mesma de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Por maioria de seus membros e contra o voto do conselheiro dr. Secundino Portela, o Conselho Fiscal da S/A Bitar Irmãos manifestou-se favorável ao aumento proposto e consequente alteração do art. 5º do estatuto da Empresa.

Belém, 10 de abril de 1963.
Dr. Secundino Portela
Dr. Arthur Claudio Melo
José Olávo Rebelo Lamarão.
Pelo senhor Miguel de Paulo R. Bitar, fôram prestados esclarecimentos da necessidade de aumento de capital para atender as condições da empresa, fazendo indicação que seriam necessários cem milhões de cruzeiros, para a sociedade atender a sua emancipação, mas que entretanto, os acionistas não estavam em condições de suportarem imediatamente essa demanda de capital, justificando-se assim a razão que a diretoria encontrava para aumento parcelados, que se tem verificado. O senhor Secundino Portela, fez declaração de voto, manifestando-se contra o aumento de capital, ratificando o seu voto já apresentado e vincido no Conselho Fiscal. Posto o assunto em votação e aprovação, o mesmo foi aprovado por maioria de votos presentes contra o voto do sr. Secundino Portela. Ficou deliberado de acordo com a proposição da diretoria que os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercerem seu direito preferencial, na subscrição de capital em dinheiro, de acordo com a legislação em vigor. E como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos e por mim que a subscrevi.

Belém, 13 de abril de 1963.
Leoncio Rodrigues Bitar
Miguel de Paulo R. Bitar
José Rachid Bitar

Jacob Bitar
Adelaide Chiere Bitar
Rosa Chiere Bitar
Orlando Chiere Bitar
Simão Chiere Bitar
Adelaide Chiere Bitar
Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar
Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar Lima
Adla Charone Bitar
p. p. José Miguel Bitar Filho
p. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho
p. p. Darcilia Bitar Araújo
p. p. Luiza Bitar da Cunha,
Adla Charone Bitar
por mim e p. p. Maria Nazaré Rodrigues Bitar
Miguel Simão Bitar
Secundino Portela

(Ext. 18/4/63)

LOJAS SALEVY S/A.

Comunicamos aos nossos acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 582, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962.

Belém, 28 de Março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 18, 19 e 20/4/63)

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DOS PÄDRES MISSIONARIOS DA PRELAZIA DE ÓBIDOS—PARÁ

CAPÍTULO I

Da denominação, fins, patrimônio e sede da sociedade

Art. 1º Na cidade de Óbidos, Estado do Pará, fica constituída uma sociedade civil e religiosa com a denominação — "Sociedade dos Padres Missionários da Prelazia de Óbidos", por prazo indeterminado.

Óbidos, 15 de abril de 1963.
Dom Floriano Loewenau—Presidente,
Frei Prudêncio Kalinowski—Vice-presidente.

Frei Cirilo Haas — Tesoureiro.
Frei Protásio Frikel — Secretário.

Reconheço verdadeiras as assinaturas e letras supra (quatro) e dou fé.

Óbidos, 15 de abril de 1963.
Em testemunho da verdade —
Ary Augusto Ferreira, Escrivão do Cível e Crim.

(Dia 18/4/63)

CORELI S/A

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem à 22 de abril de 1963, às 10 horas, em sua sede social, sita a rua 28 de setembro n. 277 — terraço, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o relatório da Diretoria, Contas, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1962 e ainda o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963
Joaquim Fernandes Neto
Presidente

(T. 7167 17 e 18/4/63)

cão será estabelecida no momento da entrada ou admissão de acôrdo com a possibilidade de cada um, podendo até ser efetuada em prestações de serviços não remunerados.

Art. 6º Os lucros e benefícios serão aplicados à manutenção e desenvolvimento dos fins a que se destina a sociedade.

Art. 7º A admissão e demissão de associados será determinada pela diretoria da sociedade.

CAPÍTULO III

Direção da Sociedade

Art. 8º A sociedade se regerá pelo Direito Canônico da Igreja Católica em tudo quanto não for contrário às Leis brasileiras.

Art. 9º A administração é dirigida e exercida pela Diretoria que consistirá dos seguintes membros Presidente que é sempre o Bispo Prelado da Prelazia de Óbidos; Vice-presidente que é sempre o Vigário Geral da Prelazia de Óbidos; um tesoureiro e um secretário, nomeados sempre pelo Bispo Prelado da Prelazia de Óbidos.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

Art. 10. O Presidente, quando julgar necessário, poderá reunir os associados em Assembléia, sendo as decisões tomadas por maioria dos associados presentes.

§ 1º Os associados, com maioria absoluta, poderão, quando entenderem, também pedir à reunião da Assembléia Geral para examinar qualquer assunto de interesse da sociedade.

Art. 11. Extinguindo-se a sociedade por qualquer motivo, ficarão os respectivos bens pertencentes à Prelazia Nullius de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 12. Os presentes Estatutos serão registrados de acordo com o Código Civil para os efeitos de adquirir a Sociedade a competente personalidade jurídica.

Aprovado em reunião de Assembléia Geral, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, sendo a Diretoria atual composta dos seguintes membros: Dom Floriano Loewenau, Frei Prudêncio Kalinowski, Frei Cirilo Haas e Frei Protásio Frikel.

Óbidos, 15 de abril de 1963.
Dom Floriano Loewenau—Presidente,

Frei Prudêncio Kalinowski—Vice-presidente.

Frei Cirilo Haas — Tesoureiro.

Frei Protásio Frikel — Secretário.

Reconheço verdadeiras as assinaturas e letras supra (quatro) e dou fé.

Óbidos, 15 de abril de 1963.
Em testemunho da verdade —
Ary Augusto Ferreira, Escrivão do Cível e Crim.

(Dia 18/4/63)

A. DÓRIA S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento a Lei e aos nossos Estatutos, apresentamos e submetemos ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" de nossa Sociedade, pertinentes ao exercício de 1962, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Verifica-se, pelos documentos apresentados, que o lucro líquido do exercício foi de Cr\$ 767.692,00, o qual, de acordo com os Estatutos, teve a seguinte distribuição:

— Gratificação da Diretoria	38.384,60
— Fundo de Reserva Legal	76.769,20
— Fundo para Garantia de Dividendos	38.384,60
— Fundo para Prejuizos Eventuais	38.384,60
— Reserva para Dividendos	575.769,00

Com os documentos e os esclarecimentos que vos fornecemos, julgamos suficientemente demonstrado o resultado obtido bem como a situação da sociedade, pelo que esperamos merecer a vossa aprovação.

Belém (Pa), 6 de abril de 1962.

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro
Carmen Frazão Silveira

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O

Imobilizado

Móveis e Utensílios	215.860,00
Empréstimo Público de Emergência	13.500,00
Empréstimo Compulsório sobre Renda	206.081,80
	435.441,80

Disponível

Caixa	301.481,00
Bancos	234.733,60

536.214,60

Realizável

Duplicatas a Receber	11.737.330,50
Promissórias a Receber	176.865,00
Lêtras de Câmbio a Receber	652.700,00
Contas Correntes	34.935,00
Devedores e Credores Diversos	479.335,30
Mercadorias Gerais	15.256.291,20
	28.337.457,00

Compensação

Ações Caucionadas	100.000,00
Bancos Conta Cobrança	1.113.412,00
	1.213.412,00

Cr\$ 30.522.525,40

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	3.500.000,00
Reservas	1.332.672,90
Provisões	431.838,20

5.264.511,10

Exigível

Contas a Pagar	123.406,40
Duplicatas a Pagar	13.971.509,70
Dividendos a Pagar	351.983,10
Impostos a Pagar	289.800,00
Promissórias a Pagar	4.490.000,00
Títulos Descontados	456.000,00
Gratificação da Diretoria	38.384,60
Contas Correntes	4.323.518,50
	24.044.602,30

Compensação

Caução da Diretoria	100.000,00
Títulos Endossados em Cobrança	1.113.412,00
	1.213.412,00

Cr\$ 30.522.525,40

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

(a) Lourival Penalber

Cont. Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro
Carmen Frazão Silveira

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

Despesas Gerais	6.500.502,20
Juros e Descontos	249.823,00
Despesas de Agências de Seguro	511.566,50
Comissões	834.379,70
Reservas Legais e Estatutárias	153.538,40
Gratificação da Diretoria	38.384,60
Reserva para Dividendos	575.769,00

Cr\$ 8.863.963,40

C R É D I T O

Mercadorias Gerais	8.599.795,40
Despesas Recuperadas	264.168,00

Cr\$ 8.863.963,40

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

(a) Lourival Penalber

Cont. Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro
Carmen Frazão Silveira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações estatutárias, vimos dar nosso parecer ao Relatório e Contas apresentadas pela Diretoria de nossa Sociedade, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1962.

Examinando-os cuidadosamente, verificamos a situação perfeitamente regular dos mesmos, bem como estar em ordem a respectiva escrituração, o que atesta o trabalho da Diretoria, motivo pelo qual recomendamos à Assembléia de Acionistas a aprovação dos referidos documentos.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.

(aa) Otávio Bittencourt Pires

Carlos Romano de Freitas Brandão

Rui Marques Coral

(Ext. — Dia 18/4/63)

ERICHSEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumpre-nos, atendendo ao dispôsto em lei e nos nossos estatutos, submeter à vossa apreciação e julgamento os atos que praticamos no decorrer do exercício de 1962, os quais poderão ser apreciados através do exame das contas de nossa gestão, consubstanciadas no Balanço Geral e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

O exercício social decorreu na mais inteira normalidade, com grande expansão dos nossos negócios, como bem podemos verificar ao examinar os documentos que vos apresentamos.

Estamos ao vosso inteiro dispor para fornecer-vos quais-

quer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para agradecer a confiança que em nós depositastes.

Belém, 10 de abril de 1963.

(a) Rolf E. Erichsen — Diretor-Presidente.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962		
A T I V O		
Disponível		
Caixa	579.075,30	
Bancos	1.351.313,50	1.930.388,80
Realizável		
a curto prazo		
Mercadorias	22.138.288,20	
Duplicatas a Receber	42.875.229,60	
Outras Dívidas Ativas	4.493.766,70	69.507.284,50
a longo prazo		
Participações Compulsórias	738.311,60	
Cauções Transitórias	328.200,00	
Participações Voluntárias	227.900,00	1.294.411,60
Imobilizado		
Imóveis	3.500.000,00	
Móveis e Utensílios	660.472,20	
Veículos	3.412.574,00	
Maquinismos e Acessórios	3.884.409,20	
Benfeitorias	1.700.000,00	13.157.455,40
Compensado		
Ações Caucionadas	150.000,00	
Valores Segurados	6.000.000,00	6.150.000,00
	Cr\$ 92.039.540,30	
P A S S I V O		
Exigível		
a curto prazo		
Duplicatas a Pagar	17.109.281,30	
Títulos Descontados	4.471.985,10	
Títulos a Pagar	3.680.000,00	
Dividendos a Pagar	95.216,00	
Credores Internos	657.252,00	
Dvededores e Credores Diversos	11.824.042,60	
Outras Responsabilidades	11.161.411,80	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	4.209.817,80	53.209.006,60
a longo prazo		
Credores com Garantias	4.656.240,00	
Não Exigível		
Capital	12.000.000,00	
Reservas	5.688.216,60	
Fundos	4.290.171,10	
Provisões	6.045.906,00	28.024.293,70
Compensado		
Caução da Diretoria	150.000,00	
Contratos de Seguros	6.000.000,00	6.150.000,00
	Cr\$ 92.039.540,30	

(a) Rolf E. Erichsen — Diretor-Presidente
 (a) Oscar Moreira da Silva
 Tec. em Contabilidade
 Reg. CRC.-PA. — 1209.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

D E B I T O

Gastos do Exercício	
Despesas Administrativas	10.766.766,80
Encargos de Juros e Descontos	721.277,30
Encargos de Comissões	10.098.391,00
Encargos Industriais	20.806.825,60
Outros Encargos	8.955.247,80
	51.348.508,50

Provisões	
Provisões p/Liq. de Créditos Duvidosos	4.736.906,00
Provisões p/Indenizações Trabalhistas	1.309.000,00
	6.045.906,00

Fundos	
Fundos para Depreciações	1.272.003,00
Reservas	
Reserva Legal	601.403,00
Reserva p/Garantia de Dividendos	601.403,00
Reserva p/Aumento de Capital	601.403,00
	1.804.209,00

Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas:	
Saldo Final à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	4.209.817,80
	Cr\$ 64.680.444,30

C R É D I T O

Resultado do Exercício	
Mercadorias	37.495.214,90

Contas de Receitas	
Receitas de Juros e Descontos	113.431,10
Receitas de Comissões	2.519.667,70
Outras Receitas e Recuperações	22.836.276,90
	25.469.375,70
Reversões	
Provisões p/Liq. de Créditos Duvidosos	1.715.853,70
	Cr\$ 64.680.444,30

(a) Rolf E. Erichsen — Diretor-Presidente
 (a) Oscar Moreira da Silva
 Tec. em Contabilidade
 Reg. CRC.-PA. — 1209.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos com a máxima atenção os documentos relativos ao exercício social de 1962 de Erichsen S.A. — Indústria e Comércio, inclusive o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Somos de parecer, face à perfeita ordem em que se encontram, que as contas da Diretoria sejam aprovadas sem restrições.

Belém (Pa), 10 de abril de 1963.

(aa) Carlos A. Luna de Alcantarino
 Newton Corrêa Vieira
 Altair Corrêa Vieira

(Ext. — Dia 18/4/63)

RÁDIO MARAJOARA S/A
RELATÓRIO da DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e atendendo ao que dispõem os nossos estatutos comprimos o dever de apresentar aos Senhores Acionistas da "Rádio Marajoara S. A.", acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório da Diretoria sobre a marcha dos Negócios Sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1962, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas para serem apreciados por Vv. Ss. votados e aprovados se assim lhes parecer justo e acertado.

Devemos salientar aos Senhores Acionistas que apesar de não estarem ainda totalmente terminadas as instalações da Televisão Marajoara, trabalhos que vêm sendo realizados paulatinamente de acordo com as possibilidades financeiras da Sociedade, foram completadas no exercício findo diversas obras suplementares, assim como foi feita a aquisição de novos equipamentos que mais enriquecem o patrimônio da "Rádio Marajoara S. A.". Essas obras suplementares e os novos equipamentos acompanham o desenvolvimento dos

serviços, o que se deve à confiança que cerca a nossa Organização, ao seu crescente prestígio e à sua maior aceitação. Graças ao ambiente sadio e confiante que envolve os nossos trabalhos pudemos, relativamente no exercício de 1962, valorizar as nossas ações oferecendo dividendos de 15%.

Não obstante o curto espaço de tempo de atividades, apesar das vultosas despesas de manutenção e funcionamento, agravadas pela conjuntura econômica-financeira que o país atravessa, o que não nos permite apresentar uma situação financeira mais compensadora, sentimos consolidar-se a nossa esperança de dias mais promissores.

Seguros da compreensão dos Senhores Acionistas que nos honraram com a sua confiança e convictos de que não a temos desmerecido, ficamos à sua disposição para os esclarecimentos que julguem necessários.

Belém, 30 de janeiro de 1963.

(aa) Agostinho Menezes Monteiro

Milton Bianco de Abrunhosa Trindade

Alfredo Sade.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —

IMOBILIZADO

205—Aparelhagem Acessória e Sobressalentes	3.458.473,80
213—Aparelhagem Telegráfica	14.441,00
246—Discoteca	665.982,00
25—Equipamento de Televisão	37.239.479,50
260—Imóveis	36.887.856,50
264—Instalações (Rádio)	83.910,60
264—Instalações (Televisão)	1.004.932,20
265—Instalações de TV	564.055,50
266—Instrumentos Musicais	256.030,00
269—Músicoteca	24.263,00
270—Máquinas e Acessórios	350.683,40
274—Móveis e Utensílios	4.996.805,40
292—Transmissores de Rádio	4.977.924,20
293—Transmissores de Televisão	5.652.113,50
294—Veículos	1.356.000,00 97.532.950,70

DISPONÍVEL

236—Caixa	1.889.448,80
330—Contas Correntes Bancos	1.555.229,10 3.444.677,90

REALIZAVEL

A Curto Prazo :

202—Compradores de Ações	2.414.400,00
240—Depósitos e Cações	1.408,00
320—Contas Correntes Anunciantes	13.832.002,10
345—Contas Correntes Empregados	506.371,70
355—Contas Correntes Fornecedores	2.526.278,20
360—Contas Correntes Gerais	465.221,40 19.745.681,40

A Longo Prazo :

244—Depósitos Compulsórios	83.500,00
350—Contas Correntes Especiais	7.233.383,00 7.316.883,00 27.062.564,40

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

401—Valores Caucionados	30.000,00
420—Títulos Avaliados	600.000,00
442—Compromisso de Compra de Ações	8.250.000,00
447—Bens Hipotecados	8.000.000,00 16.880.000,00

T O T A L

Crs 144.920.193,00

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL

101—Capital	16.200.000,00
103—Venda de Ações	8.250.000,00
115—Fundo de Depreciação	13.079.854,70
145—Fundo para Liquidação de Débitos Duvidosos	2.458.585,60 39.983.440,30

EXIGIVEL

A Curto Prazo :	
106—Comissões a Pagar Pendentes	2.074.800,30
110—Dividendos a Distribuir	1.008.600,00
140—Ordenados, Salários e Honorários a Pagar	842.797,60
155—Títulos a Pagar	6.110.000,00
335—Contas Correntes Corretores	1.432.222,50
345—Contas Correntes Empregados	1.514.085,90
355—Contas Correntes Fornecedores	4.134.335,60
360—Contas Correntes Gerais	5.315.547,70 22.432.389,60

A Longo Prazo :

157—Títulos a Pagar — c/Televisão	32.498.750,00
330—Contas Correntes Bancos	8.536.050,70
340—Contas Correntes Credores de Publicidade	63.937,60
350—Contas Correntes Especiais	23.052.883,40 64.146.621,70 86.579.011,30

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

402—Cações da Diretoria	30.000,00
421—Responsabilidades Por Aval	600.000,00
443—Promitentes de Compra de Ações	8.250.000,00
448—Credores por Hipoteca	8.000.000,00 16.880.000,00

CONTAS DE RESULTADO

380—Lucros e Perdas	1.472.741,40
---------------------------	--------------

T O T A L

Crs 144.920.193,00

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1962

Arthêmio Scardine Guimarães
Contador — Reg. DEC—63.726—CRC (Pa) — 453

Milton Trindade
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

	D E B I T O	C R E D I T O
DESPESAS EM GERAL		
Despesas de Pessoal	22.294.765,50	
Despesas de Custo, Combustíveis e Lubrificantes	2.691.046,40	
Despesas de Cachets	5.479.999,40	
Despesas de Comissões, Juros e Descontos	11.518.729,10	
Despesas Impostos e Taxas	1.739.409,20	
Despesas Cotas Previdência	2.233.300,40	
Despesas Seguros	692.912,50	
Outras Despesas	46.411.725,30	93.061.887,80
PROVISÓRIOS		
Fundo para Liquidação de Débitos Duvidosos	2.340.744,50	
DEPRECIACOES		
Fundo de Depreciação	6.658.522,60	
Instalações	708.363,60	7.366.886,20
Lucro do exercício, assim distribuído:		
Dividendos	717.000,00	
Lucro líquido verificado	376.653,70	1.093.653,70
ADUZINDO:		
Lucro dos exercícios anteriores	1.093.653,70	2.183.741,40
T O T A L	Cr\$ 104.959.259,90	Cr\$ 104.959.259,90

Belém, 30 de janeiro de 1963.

Arthemy Scardino Guimarães
Contador Reg. Dec. 63.726 — C.R.C (Pa) 453

(aa) Agostinho Menezes Monteiro, Diretor-Presidente
Milton Blanco de Abrunhosa Trindade, Diretor Gerente
Alfredo Sade, Diretor Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunidos para o fim de apreciar o Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e Relatório apresentados pela Diretoria da Rádio Marajoara S. A., relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, os membros do Conselho Fiscal, ao examinarem os livros contábeis e os documentos do exercício referido, afirmam que encon-

traram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 15 de fevereiro de 1963.

(aa) Arlindo de Miranda, Jorge Marciel de Pontes Leite, Saint-Clair Gonçalves Passarinho.

(Ext. — Dia 18/4/63)

UNIÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS SECUNDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
ESTATUTOS (PARTES)

INTRODUÇÃO

Art. 1º — A União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, fundada em 30 de setembro de 1944, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil é o órgão máximo, autônomo de representação e coordenação do corpo discente dos Estabelecimentos de Ensino de grau médio do Pará.

§ Único — Todo poder regulado por estes Estatutos emanados estudantes que representa e em seu nome será exercido, sendo-lhes con-

feridas atribuições que, implicita ou explicitamente, não vêm vedadas por estes Estatutos.

CAPITULO III

Dos Poderes

Art. 4º — São Poderes da UECSP :

a) — O Poder Legislativo e Efetivo : O Congresso Estadual de Estudantes Secundários

b) — O Poder Executivo : A Diretoria

c) — O Poder Fiscalizador : O Conselho Estudantil

Art. 5º — Do Poder Legislativo e Efetivo da UECSP (o Congresso Estadual) e seus poderes :

a) — O Congresso Estadual é o mais alto órgão da UECSP e deverá se reunir

uma vez por ano, obrigatoriamente, convocado pela Diretoria (Poder Executivo), sendo seus delegados os estudantes credenciados para tal fim.

§ Único — O Congresso Estadual só poderá ser convocado extraordinariamente pela Diretoria da UECSP, ou por dois terços dos grêmios e entidades filiadas.

Art. 17º — Os cargos de Diretoria e dos órgãos subsidiários só poderão ser exercidos por estudantes regularmente matriculados, sendo que a parada de sua situação de estudante implica na sua exoneração.

Art. 18º — É vedada a acumulação de cargos na Diretoria e na Secretaria.

Art. 19º — São condições de elegibilidade para a Diretoria da UECSP:

a) — Ser brasileiro nato.

b) — Estar cursando com frequência normal escola de ensino médio oficialmente no Estado do Pará.

c) — Ter mais de dezoito (18) anos de idade.

§ único — A Secretaria de Finanças só poderá ser preenchida por um secundarista maior de 18 anos e que esteja em curso técnico comercial.

Art. 20º — A Diretoria eleita terá mandato de um ano completo, impreterivelmente a partir de 21 de abril.

Belém, 31 de março de 1962.

Aprovado pelo XIV Congresso Estadual de Estudantes Secundários, realizado nesta Capital em março de 1962.

(a) Comissão Haroldo Sá
Presidente
Maria Helena de M. Bastos
Relator

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA DA IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A RELATIVO AO EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS (1962)**

Srs. Acionistas.

I — Mais uma vez, estamos diante dos Acionistas de Importadora de Ferragens, S/A, para dizer de como decorreu o movimento dos negócios desta Empresa no ano findo de 1962.

Satisfação imensa sentimos em afirmar que nossas operações ofereceram resultado compensador correspondendo aos esforços empregados pela Diretoria com a indispensável e valiosa colaboração de nossos auxiliares.

O Poder Público, através de seus diversos órgãos da União, Estado e Município, recebeu da Importadora de Ferragens, S/A, em tributos, a importância global de Cr\$ 208.007.222,60, sendo de salientar que, com fundamento na lei 3.995, de 14 de Dezembro de 1961, depositamos no Banco do Nordeste S.A. a quantia de Cr\$ 20.194.865,50, para ser empregada em indústria de interesse daquela Região Brasileira.

Aguardámos que iguais benefícios sejam extensivos à Amazônia, tão necessitada de medidas oficiais dessa natureza. O montante de Cr\$ 819.204.488,80, representativo de financiamentos aos nossos clientes de Belém e do Interior, atesta, desde já, o muito que fazemos pelo desenvolvimento desta Região, colaborando, assim, com entidades oficiais, notadamente a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Banco de Crédito da Amazônia S/A.

II — Muito nos alega dizer que a Importadora de Ferragens, S/A., atendendo apelo da Comissão Coordenadora Nacional das Classes Produtoras, Secção do Pará, foi pioneira na instituição do salário-família a seus empregados, modalidade salarial em vigor nesta Empresa desde Outubro do ano de 1962.

Poucos foram os nossos empregados alcançados pelo acordo para aumento de salários no ano que se encerrou a 31 de dezembro próximo passado. Os aumentos espontâneos concedidos por esta Sociedade assim determinaram. Não obstante isto, em 1962, após a vigência do mencionado acordo, elevamos, mais uma vez, a remuneração daquêles que empregam suas atividades nos diversos setores desta Companhia, aumento esse que alcançou, em média, a cifra de Cr\$ 4.000.000,00 mensais.

No atual balanço, estamos reservando para distribuição, como gratificações espontâneas, não ajustadas, aos nossos empregados, a quantia de Cr\$ 30.000.000,00. Com o objetivo de coadjuvar a Associação Beneficente Recreativa Importadora, constituída por nossos auxiliares, doamos à mesma ma a importância de Cr\$ 5.000.000,00, permitindo-lhe, assim, estender os benefícios que, nos termos estatutários, presta aos seus associados.

Continuando a manter os seguros de acidentes pessoais e vida, além do seguro contra acidentes no trabalho, elevamos o auxílio-natalidade, espontaneamente concedido aos nossos colaboradores.

III — O total de nossos Fundos de Reserva é representado no momento, em Cr\$ 589.500.000,00, de vez que, estamos destinando aos mesmos a cifra de Cr\$ 204.500.000,00, assim discriminada: Cr\$ 22.000.000,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 22.000.000,00 para Garantia de Dividendos; e Cr\$ 160.500.000,00 para Garantia e Consolidação do Ativo.

IV — O exame dos dados, ora apresentados, convence da certeza de que, mais uma vez, contamos com a Graça Divina a nortear a diretriz de nossos atos no sentido do progresso social, que traduz uma parcela do desenvolvimento da Região Amazônica, com reflexo na almejada grandeza do Brasil.

Os componentes da Diretoria sabem que uma das diádi-

vas de Deus a esta Empresa foi contar com a ajuda sincera e eficiente de todos quantos empregam seu labor nesta Companhia.

Deixamos aqui consignados os mais sinceros agradecimentos, pela prêstimoso colaboração que nos foi prestada, às autoridades constituidas, aos nossos clientes e empregados nos diversos departamentos do Estado do Pará e do Rio de Janeiro, assim como aos órgãos de publicidade, reafirmando a todos o firme e decidido propósito de continuar na tarefa, que muito nos honra, de trabalhar, com lealdade, pelo soerguimento desta Terra, que tanto espera do devotamento de seus filhos.

Cumpre-nos anunciar, com profunda alegria, a inauguração, no curso de 1963, de nossa filial em Brasília, Capital do Brasil, que funcionará em prédio próprio, construído por esta Empresa, de acordo com a técnica moderna, situado à avenida W3, Quadra 4, lote 4 a 8.

V — Ao terminar, é com sincera mágoa que assinalamos o falecimento, a 11 de Junho do ano que findou, de nosso prezado companheiro Narciso Rodrigues da Silva Braga, que tantos reais serviços prestou a esta sociedade, ocupando, durante mais de vinte e cinco anos, um dos cargos de diretor.

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

(aa) ANTONIO ALVES VELHO, Presidente
ABILIO AUGUSTO VELHO, 1.º Vice-Presidente
ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES, 2.º Vice-Presidente
LUIZ NUNES DIREITO, Diretor
JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Diretor
CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, Diretor
DAVID DOS SANTOS LOUREIRO, Diretor
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**A T I V O****FIXO**

Bens de Raiz	70.004.701,80
Bens em Aquisição e em Cons- trução ..	44.142.424,00
Instalações ..	1.196.642,50
Máquinas e Ferramentas	7.034.611,80
Móveis e Utensílios	6.240.583,80
Utensílios do Restaurante	16.496,50
Viaturas de Serviço	9.801.444,10
	138.436.904,50

DISPONÍVEL

Caixa ..	11.427.809,80
Bancos ..	18.228.780,80
	29.656.590,60

REALIZAVEL

A CURTO PRAZO	
Ações, Outros Títulos e Par- ticipações ..	30.538.619,80
Contas Correntes ..	54.676.182,40
Efeitos a Receber ..	819.204.488,80
Mercadorias ..	625.617.020,10
Diversas Contas ..	6.531.901,50
	1.536.568.212,60

REALIZAVEL

A LONGO PRAZO	
Depósito p/Aplicação no Nordeste	20.194.865,50
Empréstimos Compulsórios — Lei 1474/61 ..	47.149.629,90
Empréstimo Público de Emer- gência — Lei 4069/62 ..	12.268.512,80
	79.613.008,20

PENDENTE

Pagamentos Antecipados	21.077.101,36
Total do Ativo	1.805.351.817,20

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	1.600.000,00
Banco Moreira Gomas S/A. —	
C/Caução	20.000.000,00
Compromissos de Compra	6.109.130,70
Contratos para Construções	3.220.000,00
Contratos de Reserva de Domínio	37.548.257,10
Devedores por Títulos à Cobrança	57.833.314,50
Mercadorias Consignadas	150.461,80
Seguros em Vigor	780.545.061,10
	907.006.225,20
Total Geral	Cr\$ 2.712.358.042,40

PASSIVO**NAO EXIGIVEL**

Capital	500.000.000,00
Fundos de Reserva Legal	89.500.000,00
Para Garantia de Dividendos	87.000.000,00
Para Garantia e Consolidação do Ativo	413.000.000,00
	589.500.000,00

Provisão para Prejuizos Eventuais

.....	39.586.376,20	1.129.086.376,20
-------	---------------	------------------

EXIGIVEL**A CURTO PRAZO**

Acionistas c/Dívidendos anuais anteriores	456.146,90
deste exercício	75.000.000,00

Contas Correntes	184.399.534,70
Gratificações c/Empregados	30.000.000,00
Imóveis — Vendas a Realizar	5.859.220,60
Obrigações a Pagar	255.819.792,30
Títulos Descontados	119.943.742,50
Diversas Contas	4.787.004,00

Total do Passivo	1.805.351.817,20
------------------------	------------------

CONTAS DE COMPENSACAO

Caçoes da Diretoria	1.600.000,00
Compromissos de Venda	6.109.130,70
Consignações de c/Alheia	150.461,80
Endossos para Cobrança	57.833.314,50
Outras Contratadas	3.220.000,00
Reservas de Domínio	37.548.257,10
Títulos Caucionados	20.000.000,00
Valores Segurados	780.545.061,10

Total Geral	Cr\$ 2.712.358.042,40
-------------------	-----------------------

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

PAULO PETRUCCELLI

Contador Reg. DEC. 139.151 — CRC-PA-928.

- (aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
 ABILIO AUGUSTO VELHO — 1.º Vice Presidente
 ADALBERTO MENDONÇA MARQUES — 2.º Vice-Presidente
 LUIZ NUNES DIREITO — Diretor
 JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÉA — Diretor

DÉMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**CREDITO**

Saldo de 1961	722.380,40
Lucro em Mercadorias, Comissões, Bonificações, Juros e Descontos, Oficinas, Rendas Eventuais, etc. ..	933.447.100,80
Bonificação s/ Empréstimos Com-pulsórios	375.491,90
Renda de Imóveis	4.900.300,00
Renda de Ações, Outros Títulos e Participações	3.733.449,10
Reversão do saldo de Provisões	3.246.553,40
	946.425.275,60

DEBITO

Comissões, Despesas Gerais, Ju-ros e Descontos, Ordenados, Salários, Comissões da Diretoria, Seguros e Outros Gastos ..	380.555.267,30
Impostos, Taxas e Licenças	208.007.222,60
Provisão p/Prejuizos Eventuais	39.586.376,20
Gratificações a Empregados	30.000.000,00
Auxílio à Associação Beneficente e Recreativa Importadora	5.000.000,00
Depreciações	
Instalações	146.144,60
Máquinas e Fer-ramentas	804.086,20
Móveis e Utensi-los	785.305,00
Utensílios do Res-taurant	31.576,70
Viaturas de Ser-viço	2.009.297,00
	3.776.409,50
Fundos de Re-serva Legal	22.000.000,00
Para Garantia de Dividendos	22.000.000,00
Para Garantia e Consolidação do Ativo	160.500.000,00
	204.500.000,00
Dividendos 15%	75.000.000,00
	946.425.275,60

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

PAULO PETRUCCELLI
Contador Reg. DEC. 139.151 — CRC-PA-928

- (aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
 ABILIO AUGUSTO VELHO — 1.º Vice Presidente
 ADALBERTO MENDONÇA MARQUES — 2.º Vice-Presidente
 LUIZ NUNES DIREITO — Diretor
 JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÉA — Diretor

(Ext. — Dia 18-4-63)...

BRASIL EXTRATIVA S/A..

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a Vv. Ss. o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. Outrossim, declaramos que permanecemos ao inteiro dispôr de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos.

DEOYTSU KAIANO
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O

Disponível		
Caixa e Bancos	910.269,00	
Realizável		
a. Curto Prazo		
Contas Correntes	799.501,60	
Efeitos a Receber	600.350,00	
Gastos Reembolsáveis	78.616,70	
Material de Embalagem	51.381,20	
Óleos e Resíduos	7.296.990,00	
Saboaria, C/ Movimento	7.118.140,00	15.944.979,50
a Longo Prazo		
Cauções de Concorrência	11.273,00	
Garantias de Consumo	1.240,00	
Empréstimos Compulsórios	34.220,60	46.733,60
Imobilizado		
Caminhão "Chevrolet"	123.000,00	
Maquinismos, e Acessórios	9.291.360,00	
Material Rodante	11.122,50	
Móveis e Utensílios	136.419,70	
Imóveis	450.000,00	
Saboaria, C/ Instalação	258.637,30	10.270.539,50
Pendentes		
Depósitos de Garantias	66,00	
Títulos em Liquidação	248.753,30	
Questões Pendentes	810.661,50	1.059.480,80
De Compensação		
Ações Caucionadas		60.000,00
		Cr\$ 28.292.002,40

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo p/ Depreciações	4.010.789,20	
Fundo de Reserva Especial	340.210,30	
Fundo de Reserva Legal	1.136.422,30	13.487.421,80
Exigível		
a Curto Prazo		
Contas Correntes	5.346.325,10	
Efeitos a Pagar	8.115.452,10	
Dividendos a Pegar	2.300,00	
I.A.P. dos Industriários	1.123.807,30	14.587.884,50

Pendentes		
Lucros Suspensos	156.696,10	
De Compensação		
Cauções da Diretoria	60.000,00	
		Cr\$ 28.292.002,40

DEOYTSU KAIANO
Diretor Presidente
DEURITA JANSEN FERREIRA
Técnico em Contabilidade D.E.C. 139.173 C.R.C. 908

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

C R É D I T O

Resultado do Exercício		
Lucro verificado em diversas secções	7.501.969,70	

D E B I T O

Encargos do Exercício		
Despesas Gerais, Comissões e Bonificações, Despesas de Conservação, Juros e Descontos, Impostos e Outros Gastos	6.425.138,70	
Prejuízos		
Saldo verificado n/ conta	1.000,00	
Reservas Estatutárias		
Legal e Especial	12.075,40	
Previsões		
Fundo p/ Depreciações : de Caminhão "Chevrolet"	12.300,00	
de Maquinismos e Acessórios	929.136,00	
de Móveis e Utensílios	13.642,00	955.078,00

Lucros Suspensos		
Importância cuja aplicação fica dependendo da resolução da Assembléia Geral dos Acionistas	108.677,60	
		Cr\$ 7.501.969,70

DEOYTSU KAIANO
Diretor Presidente
DEURITA JANSEN FERREIRA
Técnico em Contabilidade D.E.C. 139.173 C.R.C. 908

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Brasil Extrativa S/A, com sede na Boulevard Castilhos França, 56/57, nesta cidade, pelos seus membros abaixo assinados, tendo, em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, examinado o Inventário, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano findo de 1962, encontrou tudo em perfeita ordem, pelo que opina sejam os referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, no referido exercício.

(a.a.) José Rafael Siqueira

Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra
Lourival Damasceno dos Santos

(Ext. — 18/4/63)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta e três (20-04-1963), às dez horas, na sede social, à avenida Presidente Vargas, n.º 790 (altos), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31/12/1962, bem como elegerem a Diretoria para o biênio 1962/1964 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963, fixando os honorários dos membros efetivos e da diretoria.

Belém, 8 de abril de 1963.

João de Souza Neves

Diretor Presidente

Albino Peon Rodrigues

Diretor

(Ext. — 10, 16 e 18/4/63)

BRASIL EXTRATIVA, S/A
Assembléia Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 25, às nove (9) horas, na sede social à avenida Comte Castilhos França, 56/57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1962, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas para prévio exame.

Belém, 17 de abril de 1963

(a) **Deoytsu Kaijano**

Diretor-Presidente

(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

SOBRAL SANTOS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal nr. 2627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião

de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à avenida Padre Eutíquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1962;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício e
- O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963.
Feliciano da Silva Santos
Presidente
(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

MADEIRAS DO PARA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Sessão de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Madeiras do Pará S/A - Indústria e Comércio (Mapasa) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na rua Ó de Almeida 378, às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1962;
- Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também de 1962;
- Eleição do Conselho Fiscal, e
- O que mais ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1963.
Aluizio Costa Rossy
Diretor de Finanças
(T. 7159 16, 17 e 18/4/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Pará)
De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, fazo público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Carlos Raymundo Luzio Affonso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Boaventura da Silva, n.º 513.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de abril de 1963.

(a) **Arthur Cláudio Mello**, Primeiro Secretário.
(Dias — 11, 16, 17, 18 e 19/4/63)

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S/A
Em Liquidação
CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 17 horas no dia 9 de abril de 1963, em nossa sede social à Passagem Xingu, n.º 36, Vila Farah, para:

- Apreciação do Balanço Relatório do Liquidante, Parecer do Conselho Fiscal e Contas relativos ao exercício de 1962.
- O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1963.
Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S/A — Em Liquidação

João de Carvalho Silva
Liquidante
(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano às 16,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 166, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de capital da emprêsa;
- reforma dos estatutos; e
- O que ocorrer.

Belém, 11 de Abril de 1963.
Expedito Lobato Fernández
Presidente

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aproviação das contas da diretoria e conhecimento de seu relatório sobre os negócios sociais no exercício de 1962;
- exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;

— eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente de Assembléia Geral; e

— honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963.

Belém, 11 de Abril de 1963.
Expedito Lobato Fernández
Presidente

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

CURTUME GURJAO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 17 horas em nossa sede social, à avenida Boulevard Castilhos França n.º 62, altos, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 13 de abril de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

**PARÁ REFRIGERANTES S/A
Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa empresa, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social à travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, às 14 horas do dia 25 de abril de 1963, a fim de ser deliberado o seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, inclusive relatórios Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.
- b) Eleição do novo Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos.
- c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1963
Newton Corrêa Vieira
Diretor Presidente
(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

A. DORIA S/A — COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

Assembléia Geral Ordinária
Em conformidade com o artigo 14º dos nossos Estatutos convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1963, às 20 horas na sede social, à rua 6 de Almada, n. 232, com o fim de tomar conhecimento do Balanço e Relatório da Diretoria sobre o movimento de 1962 e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para este exercício, fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.
OS DIRETORES:
(aa) José Clarindo Valente Pinheiro
Carmem Frazão Silveira
(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

**S/A RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os srs. acionistas à reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente a partir das 15 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 74, a fim de julgarem as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1962, eleger os

Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1963
Joaquim Mendes Ribeiro —
Diretor Gerente
(T. 5705 Dias 10, 16 e 18/4/63)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A**Assembléia Geral Ordinária**
1ª CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 93 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 dos nossos Estatutos, convoco os acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete horas no dia vinte e cinco de abril corrente, na sede social instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 197, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, elegerem o Presidente da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixarem o pro-labore da Diretoria assim como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para este exercício.

Belém, 15 de abril de 1963.
Antônio Alves Velho
Presidente da Diretoria
(Ext. 16, 17 e 19/4/63)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S. A.**Assembléia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edifício "Palácio do Rádio", 2º andar, para aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.

OS DIRETORES:
(aa) José Clarindo Valente Pinheiro
Carmem Frazão Silveira
(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

De ordem do excelentíssimo senhor desembargador Presidente e de acordo com o artigo 19 da lei n. 2.284 — A de 19 de março de 1961, faço público aos senhores juizes de direito de Primeira Entrância que se encontrava vaga a comarca de Breves em virtude do falecimento de seu titular, bacharel Pedro Pascoal Laito, ficando, assim, aberta pelo prazo de 15 dias, a inscrição ao senhores juizes para a remoção para a referida comarca.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 16 de Abril de 1963.
Luz Faria — Secretário

Os Diretores:
Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
(Ext. — 17, 23 e 25/4/63)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A.**Assembléia Geral Ordinária**
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 (vinte e quatro) de abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria.
Contas de Lucros e Perdas, Balanço e Pareceres

do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição para preenchimento de um cargo vago na Diretoria (art. 22º dos Estatutos);

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963/1964 (art. 32º dos Estatutos);

d) Fixação dos honorários da Diretoria (art. 24º dos Estatutos);

e) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal (art. 35º dos Estatutos);

f) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1963.

(a) Raimundo de Alcantara Figueira — Presidente
(Ext. Dias 17, 20 e 24/4/63)

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DA CAPITAL**
Citação

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e privativa de Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou déle conhecimento tiverem (expedido nos autos número seiscentos e noventa e cinco (695), de "arrecadação" dos bens deixados pelo falecido Deoclécio Tomé Galvão, que também se assinava Deoclécio Torres Galvão e somente Deoclécio Galvão, que se processava perante este Juizo e cartório do Primeiro Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos

desse Capital), que tenho o prazo de ultimada a arrecadação dos bens deixados por Deoclécio Tomé Galvão, que também se assinava Deoclécio Torres Galvão e somente Deoclécio Galvão, falecido nesta cidade, no dia onze (11) de janeiro do ano corrente, à travessa Padre Eutíquio, n. 3794, no estado civil de solteiro, com quarenta e oito anos de idade, de profissão ambulante, sem ter deixado herdeiros notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juizo,

no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta

(30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores do "de cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador ad-bona, Dr. Rui Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital, do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Moacyr Santiago, escrivão, este datilografei, subscrevi.

O Juiz de Direito: — **Roberto Cardoso Freire da Silva**.
(Ext. — Dias 15/3, 15/5, 15/7 e 15/8/63)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

De ordem do excelentíssimo senhor desembargador Presidente e de acordo com o artigo 19 da lei n. 2.284 — A de 19 de março de 1961, faço público aos senhores juizes de direito de Primeira Entrância que se encontrava vaga a comarca de Breves em virtude do falecimento de seu titular, bacharel Pedro Pascoal Laito, ficando, assim, aberta pelo prazo de 15 dias, a inscrição ao senhores juizes para a remoção para a referida comarca.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 16 de Abril de 1963.
Luz Faria — Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1963

NUM. 6.760

PROCLAMA

Faz saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Chagas Alves da Silva e Maria de Nazaré do Espírito Santo Silva, ele solt. nat. do Pará, soldador, filho de João Batista da Silva, e Raimunda Alves da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica filha de Raimundo Nonato Benassuli. P o m p o u e A n t o n i e t a de Oliveira Pompeu, res. n^o cidade: — Aprigio Aquino de Aragão e Jandira Carvalho de Oliveira, ele solt. nat. do Maranhão, comerciário, filho de José Joaquim de Aragão e Izabel Aquino Aragão, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de José Maximiano de Oliveira e Izaura Carvalho de Oliveira, res. n^o cidade: — Leonardo Messias Borges e Maria de Nazaré da Carvalho, ele solt. nat. do Pará, doméstico filho de Olíndio Vieira de Carvalho e Alice Aragão da Carvalho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Rodrigues e Raimunda Rodrigues, res. n^o cidade: — Domingos da Silva Brito e Joana de Jesus Malato Moraes, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Moysés da Silva Brito e Carmina dos Prazeres da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Levindo Lima de Moraes e Maria Pereira Malato, res. n^o cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em dúvida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n^o cidade da Belém, aos 18 de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino: —

Edith Puga Garcia

(T. 7169 - 19.4 e 25|5|63)

PROCLAMA

Faz saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Ignácio Valois e Eufêmia Medeiros Gonçalves, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Flávio Ignácio Valois e Raymundo Macêdo Valois, ela solt. nat. do Pará, func. federal filha de Luiz Reis Gonçalves e Tereza Medeiros Gonçalves, res. n^o cidade: — Armando Cordeiro e Alia de Oliveira Pompeu,

EDITAIS JUDICIAIS

ela solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Rita Cordeiro e ela solt. nat. do Pará doméstica filha de Raimundo Nonato Benassuli. P o m p o u e A n t o n i e t a de Oliveira Pompeu, res. n^o cidade: — Aprigio Aquino de Aragão e Jandira Carvalho de Oliveira, ele solt. nat. do Maranhão, comerciário, filho de José Joaquim de Aragão e Izabel Aquino Aragão, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de José Maximiano de Oliveira e Izaura Carvalho de Oliveira, res. n^o cidade: — Leonardo Messias Borges e Maria de Nazaré da Carvalho, ele solt. nat. do Pará, doméstico filho de Olíndio Vieira de Carvalho e Alice Aragão da Carvalho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Rodrigues e Raimunda Rodrigues, res. n^o cidade: — Domingos da Silva Brito e Joana de Jesus Malato Moraes, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Moysés da Silva Brito e Carmina dos Prazeres da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Levindo Lima de Moraes e Maria Pereira Malato, res. n^o cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em dúvida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n^o cidade da Belém, aos 17 de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino: —

Edith Puga Garcia

(T. 7170 19|4 e 25|5|63)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

A Doutora Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de vinte dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia Dezenove (19) do mês próximo de Abril, às dez (10) horas, no Palacete do Forum à Praça D. Pedro II e sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito penhorado em virtude da ação

executiva para cobrança de notas promissórias que FAZENDAS UBERABA S/A, estabelecida em Souro, com escritório nesta cidade, à travessa Leão XIII, n.º 37, move contra Teodoro Ferreira, de qualificativos ignorados, comerciante estabelecido nesta cidade à rua Dr. Moreira, n.º 85 a saber:

Torreto Edificado nesta cidade, à Vila Conceição, casa n.º 8 (oito), na rua Barão de Igarapé Miri, sob o n.º 633, no trecho compreendido entre às travessas Liberto de Castro e Ezeriel Mônico de Matos com as medições e confrontações constantes dos títulos de propriedade e com os seguintes característicos: — construção terrea, de porta e janela, em alvenaria e com as seguintes dependências sala, quarto, varanda e cozinha, assoalhados e forrados e sanitários. — Coberta de telhas comuns, avaliado em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Quem Pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, afim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O Comprador

pagará à Banca o preço de sua arrematação as comissões do Porteiro, Escrivão custas da arrematação e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costumes. — Dado e passado n^ota cidade de Belém, do Pará, aos 26 dias do mês de março de 1963. Eu, Rui Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital mandei datilografar e subscrevo.

Lídia Dias Fernandes

Juiz de Direito da 5^a Vara da Comarca da Capital

(T. 7171 19|4|63)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Clavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6^a Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia trinta (30) de abril corrente às dez (10) horas, em a sala das audiências da 6^a Vara, irá à pública pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente à IMPORTADORA E EXPORTADORA AGRO-PECUÁRIA S. FRANCISCO LTDA. e outros na ação executiva que lhes move o BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A., constante do seguinte:

UM AVIÃO, quadrimotor de marca "LIBERETO" (B-24) de Prefixo P. T.-BEG, equipados com motores PRATT & WHITNEY de número P. — & WR-1830, denominado AZAS, com as características que se seguem: — Avião adaptado para carga, triciclo com biqueira, dianteira, com peso máximo para decolagem de 29.030 Kg., categoria de transporte privado (S. I. C), para três tripulantes, três passageiros, em regular estado de conservação, avaliado em Quinze Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porto dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca, as comissões do escrivão, porteiro custas, e a respectiva Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Belém do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 1963. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Clavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6^a Vara.

(Dia. 18, 19 e 20|4|63)